ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREV TRAJANO, PARA ANALISAR, DELIBERAR E APROVAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência, convocados pelo seu Presidente Senhor José Antonio Peruzzi Petronilha. Comprovada a presença da maioria dos membros do Conselho, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos solicitando a colaboração da Senhora Eliana Pinheiro Rodrigues para secretariar a mesa, apresentando em seguida à pauta da reunião contendo o assunto que seria tratado. Dando início ao trabalho, a Secretária informou que a reunião fora convocada pelo Diretor Presidente do Prev Trajano, Sr. Sergio Simões, dando ao mesmo a palavra. O Presidente do Instituto informou da obrigatoriedade dos gestores de previdência social de elaborarem a Política de Investimentos a cada exercício financeiro, atendendo a legislação federal previdenciária vigente. Informou da sua obrigação de no mínimo atingir a meta atuarial estabelecida a cada ano, que no Prev Trajano é composta da variação do INPC + juros de 6% ao ano. Apresentou o demonstrativo da carteira de investimentos até 31/10/2013, que obteve resultados relativamente satisfatórios. Sugeriu para o exercício de 2014 a manutenção da base da Política de Investimentos adotada neste exercício de 2013 com alguns ajustes na estratégia de alocação de recursos, baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2014, conforme relatórios elaborados pela empresa contratada de consultoria financeira e panorama econômico divulgado pelas Instituições Financeiras e revistas especializadas. Para o segmento de renda fixa, obedeceu aos seguintes limites determinados pela Resolução CMN-3922 assim diversificados: Artigo 7º - Inciso I – Alínea "a" – 25% em Títulos do Tesouro Nacional; Artigo 7º - Inciso I – alínea "b" – 80% em FI com 100% de títulos do Tesouro Nacional; Artigo 7º - Inciso III – 30% em FI de Renda Fixa/Referenciados; Artigo 7º - Inciso IV – *20% em FI de Renda Fixa*; Artigo 7º - Inciso VI – 10% em FI em Direitos Creditórios/Aberto; Artigo 7º - Inciso – Inciso VII – Alínea "b" – 5% em FI de Renda Fixa "Crédito Privado" - Para o segmento de renda variável, obedeceu aos seguintes limites: Artigo 8º - Inciso I – 10% em FI em Ações/Referenciados; Artigo 8º - Inciso III - 15% em FI em Ações; Artigo 8º - Inciso VI – 5% em FI Imobiliário, totalizando 205% nos dois segmentos. Após as colocações do Presidente do Instituto, o Presidente do Conselho de Administração suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que os

34 - V

membros do Conselho analisassem e discutissem as estratégias sugeridas para a Política de Investimentos. Reiniciaram os trabalhos com a declaração dos Conselheiros, que concordaram por unanimidade com a proposta sugerida, ficando assim aprovada a Política de Investimentos do Prev Trajano, para o exercício de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, solicitando que a secretária lavrasse a presente ata e que fizesse sua leitura, tendo sido aprovada por todos. A presente ata vai assinada por mim Eliana Pinheiro Rodrigues, pelo Presidente do Conselho, Natal Riguete, e todos os demais membros.

Eliana Pinheiro Rodrigues

Liliane Almeida Batalini Caetano

Cirleni Campos Ribeiro Souza

Aurelino Rosa

Wilson Vieitas Braga

José Antonio Meruzzi Petronilha